



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.613/2015**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3295, de 04 de setembro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3295, de 04 de setembro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993, a fim de apurar a responsabilidade da Empresa Executora da obra pelos problemas construtivos da mesma, objeto do Contrato de Empreitada Global nº. 117/2014, firmando em razão da Tomada de Preços nº. 006/2014, que teve como vencedora a empresa **G. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.011.773/0001-97, sediada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4135, sala 8, zona I, CEP 87.501-170, Umuarama, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes, por mais 30(trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 13 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Oliveira	
UNICARANA, 151	120 15
DE Nº 30.497	
DE 151 outa bto 120 15	
PUBLICADO NO UNICARANA ILUSTRADO	

Faint, illegible text, possibly a signature or stamp.

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.